



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Cubatão

FORO DE CUBATÃO

2ª VARA

Av. Joaquim Miguel Couto, 320, Seção Criminal Tel. 13 3325-6735/
3325-6738, Centro - CEP 11500-000, Fone: 13 3325-6734, Cubatão-SP -
E-mail: cubatao2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

RENAN GOMES BOTANI GIMENES DE JESUZ, Supervisor de Serviço do Cartório da 2ª Vara Judicial do Foro de Cubatão, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0005882-45.2009.8.26.0157 - Ordem nº 2009/000207 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Receptação, em que figura como Requerido **JOSE NILTON SILVA SANTOS**, Brasileiro, Solteiro, Mecânico, RG 32411554, pai Josino dos Santos, mãe Rosa Maria Alves da Silva, Nascido/Nascida 05/01/1969, de cor Branco, natural de Japoata - SE, com endereço à AV LIA MARIA TEIXEIRA P PINHEIRO, 141, PQUE SÃO LUIZ, Cubatão - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **11/08/2009**

Documento de Origem: **IP nº: 99/2009 - 2º Distrito Policial de Cubatão**

Histórico da Parte **Jose Nilton Silva Santos**

14/05/2009 - Data do Fato - Documento: 99/2009

Situação Processual:

Processo Distribuído - 11/08/2009 18:53:03 **Decisão Proferida - 06/12/2011 12:00:00 - Arquivamento - Vistos. Tendo em vista o parecer do representante do Ministério Público, determino o arquivamento dos autos, com a ressalva do artigo 18 do Código de Processo Penal.**

Inquérito Arquivado - 08/02/2012 16:33:38 - Volume 1, arquivado na caixa 2276/2012 em 03/05/2012 de acordo com

Arquivado nos termos do Comunicado 837/2014 da Corregedoria Geral da Justiça - 20/09/2014 16:36:52 - Comunicado expedido à vista dos estudos realizados no expediente 51.299/2014, versando sobre a adequação do quantitativo de processos em andamento no banco de dados de 1º grau.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Cubatão, 04 de abril de 2024.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**